



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 997
DE 07 / 11 / 2013
ÀS 15:16 HORAS
.....

Ao Plenário
Câmara Municipal
Bento Gonçalves

Autor: Clemente Mieznikowski

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL QUE SEJA EFETUADA A DRENAGEM PLUVIAL NA VIA PÚBLICA DA LINHA 6 DA LEOPOLDINA, NA ALTURA DO NÚMERO 405, AFIM DE QUE A MESMA NÃO MAIS INVADA TERRENOS PARTICULARES. EM ANEXO, LAUDO TÉCNICO APRESENTADO EM 17 DE AGOSTO DE 2013, COMPROVANDO A NECESSIDADE DA OBRA.

JUSTIFICATIVA:

No terreno particular localizado no número 405 da Linha 6 da Leopoldina, há um banhado que, segundo laudo técnico de 17 de agosto de 2009, anexado a esta indicação, não é fruto de nascentes ou olhos d'água. Ele é proveniente de água pluvial desviada da via pública.

Desde 2009, o proprietário do terreno aguarda providências do poder público. Cabe à prefeitura, ainda de acordo com o laudo técnico, promover a canalização das águas pluviais da via pública até o arroio Pedrinho.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Bento Gonçalves, 5 de novembro de 2013

Vereador CLEMENTE MIEZNIKOWSKI
PDT

LAUDO TÉCNICO

No dia 15 de agosto de 2009 realizei uma vistoria na propriedade de Ademir Lorenzini, localizada na Linha 06 da Leopoldina, município de Bento Gonçalves, com o objetivo de levantar dados para elaboração de Projeto de Recuperação de Área conforme condicionante nº 2.1 do Auto de Infração nº 17, emitido em 03/08/09 pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura de Bento Gonçalves.

Conforme consta no auto de infração, houve remoção de terra, com máquina, em área de preservação permanente (banhado), nas proximidades de sua residência, sem o devido licenciamento ambiental.

O fato observado por mim durante a vistoria, foi a de que o suposto "banhado" é alimentado pela água de drenagem pluvial desviada da via pública para o interior da propriedade, e não por nascentes ou olhos d'água.

Deste modo, concluo não se tratar de banhado natural ou área de preservação permanente, e sim de um campo de pastagem atualmente inviabilizado pelo acúmulo de águas de drenagem.

Sendo assim, a melhor forma de recuperação da área, tornando-a novamente um campo de pastagem, é o poder público (diga-se Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves) conduzir de forma canalizada as águas pluviais da via pública até o arroio Pedrinho.

Em anexo, são apresentadas fotografias para melhor compreensão das informações acima declaradas.

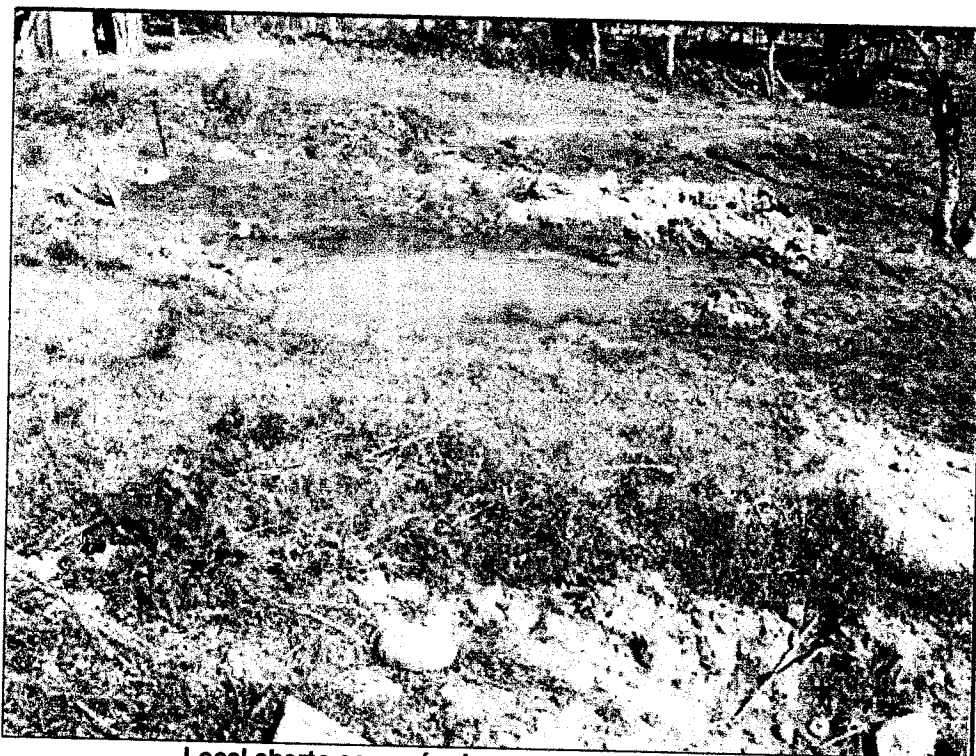
Bento Gonçalves, 17 de agosto de 2009.



Eng. Ftal. Dr. Sandro Vaccaro - CREA 84.871
Rua Refatti, 119 – Bairro Maria Goretti
95.700-000 – Bento Gonçalves/RS
Fone (54) 3454-2018 e (54) 9961-3693
E-mail: vacarsan@terra.com.br



Local onde a drenagem pluvial adentra na propriedade de Ademir Lorenzini.

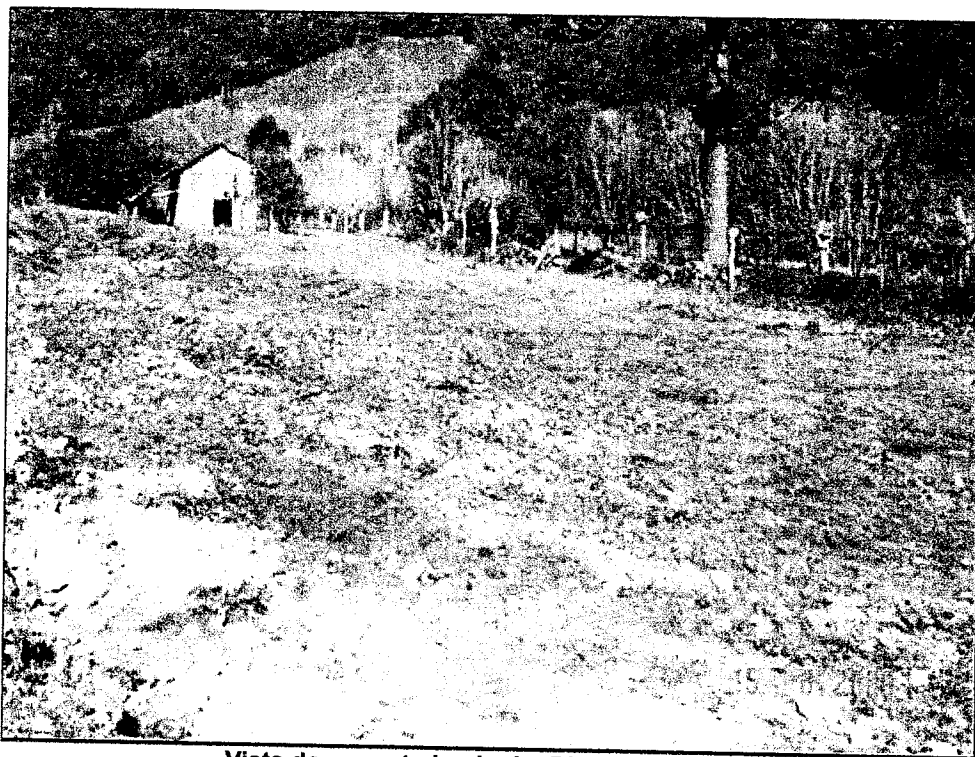


Local aberto com máquina para o gado beber água.

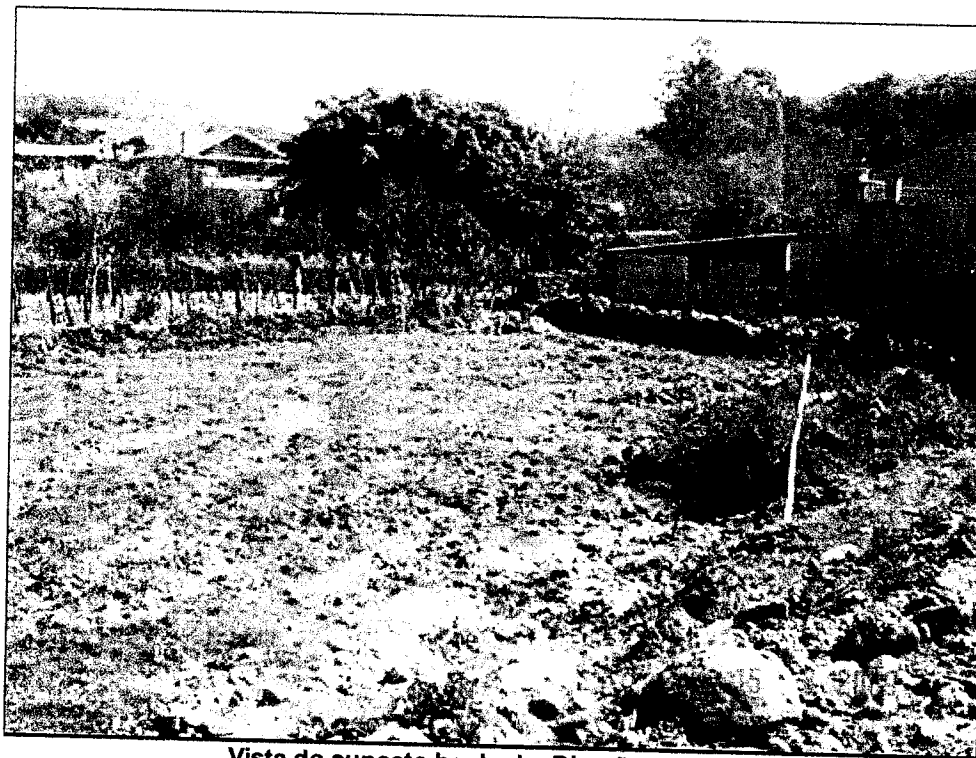


Suposto "banhado" alimentado por água de drenagem pluvial.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Vista do suposto banhado. Direção norte/sul



Vista do suposto banhado. Direção sul/norte